

Parecer 02/2026 – CT

Cálculo Tarifário 2026 - Metodologia de cálculo

PARECER DA COMISSÃO TARIFÁRIA

Considerando que o serviço público de transporte coletivo urbano é um direito fundamental do cidadão, cabendo ao Município assegurar o preço acessível e a qualidade do sistema, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Jacareí;

Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão para a prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros, bem como garantir a modicidade tarifária aos usuários, sem prejuízo ao sistema;

Considerando que o valor tarifário apurado corresponde à justa remuneração do serviço, de forma a assegurar a qualidade de sua prestação;

Apresentamos o seguinte parecer acerca do cálculo do reajuste tarifário:

1. A metodologia utilizada para apuração do reajuste tarifário em 2026, conforme determina o processo licitatório, foi a planilha GEIPOT.
2. A tarifa de remuneração apurada para 2026 foi de **R\$ 8,06** (oito reais e seis centavos), que representa a somatória das planilhas da operação regular e operação das vans, cujos parâmetros de cálculo, estão apresentados a seguir.

3. Parâmetros - Operação frota regular

Tipologia dos itens no padrão da metodologia GEIPOT - Ministério dos Transportes

A1. Combustível

Considerado o preço médio pago pela Concessionária no mês que antecede a data base do cálculo de reajuste tarifário, ou seja, dezembro de 2025.

A2. Rodagem

Considerado, para pneu novo e recapado, o preço médio pago pela Concessionária no mês que antecede a data base do cálculo de reajuste tarifário, ou seja, dezembro de



2025. Na falta de informações no período indicado, atualizado o último valor com base no IPCA-IBGE e na sua falta, outro índice econômico que reflita a recuperação do poder aquisitivo da moeda. Para efeito de cálculo, é considerado como veículo especial o veículo pesado equipado com ar-condicionado.

Vida útil de pneu e número de recapagem: a determinação do consumo foi baseada na vida útil do pneu, expressa em quilômetros, que inclui a sua primeira vida e a vida das recapagens, no período de 12 meses em 2025.

A3. Veículo

Os preços dos modelos de chassi e carrocerias foram considerados a partir da consulta de preços junto aos fabricantes, utilizando-se das tabelas de preços públicos ou orçamentos de concessionárias autorizadas.

A4. Salário Médio

Foram considerados os salários médios de cada categoria, com base na última referência reajustada.

A5. Benefício Total

Considerados os seguintes itens e quaisquer outros que venham a ser estabelecidos em Acordo Coletivo, ou Convenção Coletiva de Trabalho ou Sentença Normativa: (i) Tíquete Alimentação – colaboradores e Diretoria; (ii) Programa de Participação nos Resultados; (iii) Seguro de Vida ou indenização direta (caso não contratado o seguro); (iv) Plano de Saúde – colaboradores e Diretoria; (v) Uniformes; (vi) Café da manhã; entre outros.

A6. Remuneração Diretoria

De janeiro a abril, foi considerado o valor da remuneração da diretoria vigente no período. Para os meses de maio a junho, adotou-se a remuneração projetada com base no reajuste anual estimado pelo IPCA/IBGE, conforme deliberação registrada em ata de reunião dos sócios realizada em 10/12/2024. Assim, o valor considerado corresponde ao salário equivalente para o período.

A7. Despesas

Adotados os valores e alíquotas efetivamente praticados na localidade. Não há seguro de responsabilidade civil da frota contratado. DPVAT com alíquota zero, conforme previsto na Resolução CNSP nº 399/2020. IPVA da frota isento, conforme Lei Estadual nº 13.296/2008, art. 13, VI.



B1. Passageiros Transportados

Considerada a média mensal de passageiros equivalente de 2025. Foram considerados como passageiros pagantes as seguintes categorias: venda a bordo, comum, EMV comum, vale-transporte, acompanhante, cartão social, escolar, vale-educação, PCD e acompanhante PCD.

B2. Frota

A idade de cada veículo foi considerada de acordo com o ano de fabricação do chassi, e a referência para determinar a data de aniversário do veículo é sempre o mês de julho de cada ano, independente do efetivo mês de fabricação.

A Frota Reserva é constituída por veículos destinados à substituição daqueles retirados da operação por quebras, avarias, vistorias ou necessidade de manutenção preventiva, não excedendo a 15% da Frota Operacional.

B3. Quilometragem Percorrida

A quilometragem produtiva foi estimada com base na programação operacional mensal prevista para 2026, contemplando as variadas configurações de operação em dias úteis, sábados, domingos, feriados (inclusive municipais), emendas de feriado, dias com operação de reforço e demais ampliações incorporadas ao longo de 2025.

Com o objetivo de reduzir a margem de variação, adotou-se como referência quilometragem programada, acrescida de 3,67% a título de margem para ajustes, ampliações e reforços operacionais.

C1. Combustível

O coeficiente de consumo de combustíveis foi calculado dividindo o total de combustível consumido pela quilometragem percorrida, por tipo de veículo, em 2025.

C2. Lubrificantes

O coeficiente de consumo de lubrificantes foi calculado dividindo o valor total gasto com os itens deste grupo pela quilometragem percorrida, em 2025. A partir deste valor calcula-se o coeficiente para atingir esse custo por quilômetro.

C4. Peças e Acessórios

O consumo de peças e acessórios é influenciado diretamente pela quantidade de quilômetros rodados, pelo regime de operação, condições de pagamento, topografia, clima e também pelo modo como o motorista conduz o veículo. Por compreender uma



grande variedade de componentes com os mais diversos tempos de vida útil, portanto, de difícil mensuração, além do mais, visando uma maior qualidade das manutenções preventivas e corretivas, considerou-se o coeficiente de consumo de referência média prevista na planilha GEIPOT (0,0058).

D1. Custo de Capital

A vida economicamente útil é considerada de 7 para veículos leves, de 10 para veículos pesados e de 10 para veículos pesados com ar-condicionado classificados como especiais.

O valor residual é considerado de 20% para veículos leves, de 15% para veículos pesados, inclusive para veículos pesados com ar-condicionado classificados como especiais.

A taxa de juros anual é de 12%.

D2. Despesas com pessoal

Os encargos sociais englobam todas as despesas relativas a mão-de-obra e é constituído pelas despesas com pessoal de operação, de manutenção, de administração, benefícios e remuneração da diretoria assalariada, observados os itens e alíquotas indicados no ANEXO III da planilha GEIPOT, com ajustes necessários nos itens e alíquotas alteradas por aplicação legal, por exemplo, desoneração de contribuição previdenciária sobre folha de pagamento.

O Fator de Utilização do Pessoal de Operação foi calculado com base no ANEXO II da planilha GEIPOT, a partir da programação da operação, com base nas ordens de serviço atuais, do mês do cálculo do reajuste tarifário.

O coeficiente correspondente às despesas com pessoal de manutenção foi calculado dividindo a soma dos salários do pessoal de manutenção, pela soma dos salários com Motoristas, Cobradores e Fiscais.

O coeficiente correspondente às despesas com pessoal administrativo foi calculado dividindo a soma dos salários do pessoal de administrativo, pela soma dos salários com Motoristas, Cobradores e Fiscais.

D3. Despesas administrativas

Consideraram-se as médias das despesas gerais apuradas no exercício de 2025.



Este item engloba uma ampla gama de despesas que não se enquadram nos demais componentes da planilha GEIPOT. Para novos dispêndios previstos, adotou-se a estimativa proporcional mensal correspondente.

E. Tributos

Os tributos (impostos, contribuições e taxas) que incidem sobre a receita operacional somam 4,6%, que se referem a:

- Lei Complementar Municipal nº 5/1992, art. 130, item 16.01 e Tabela nº 01, II (ISSQN): 3%.
- Lei Federal nº 12.860/2013, art. 1º (PIS e COFINS alíquotas ZERO).
- Lei Federal nº 14.973/2024, prevê uma redução gradativa das alíquotas incidentes sobre a receita bruta e uma elevação gradual das alíquotas do CPP que inicia em 5,0% sobre o valor da folha em 2025 e vai até 20,0%, a partir de 1º de janeiro de 2028. Para o ano de 2025 reduziu a alíquota da contribuição a 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) sobre a receita bruta para as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal: 1,6%. A contrapartida da redução é o aumento da alíquota da contribuição a 5% (cinco por cento) sobre a folha de salários, com impacto nos encargos sociais considerados na planilha.

F5. Tarifa

A tarifa obtida para o ano de 2026 foi de **R\$ 8,0166** para operação normal.

4. **Parâmetros - Operação das vans**

Tipologia dos itens no padrão da metodologia GEIPOT - Ministério dos Transportes.

Foi aplicada a metodologia GEIPOT a fim de mensurar o custo das vans por passageiro equivalente. O cálculo se deu em planilha separada, pois a operação destes veículos e de seus motoristas, diferem da operação dos veículos leves e pesados da operação normal.

A1. Combustível

Utilizou-se o preço indicado na planilha de operação normal.



A2. Rodagem

Considerado o preço médio pago pela Concessionária no mês que antecede o cálculo de reajuste tarifário, ou seja, dezembro de 2025. Na falta de informações no período indicado, atualizado o último valor com base no IPCA-IBGE e na sua falta, outro índice econômico que reflita a recuperação do poder aquisitivo da moeda. Para efeito de cálculo, é considerado como veículo especial o veículo van.

Vida útil de pneu e número de recapagem: a determinação do consumo foi baseada na vida útil do pneu, expressa em quilômetros, que inclui a sua primeira vida e a vida das recapagens, no período de 12 meses em 2025.

A3. Veículo

A coleta dos preços dos modelos de van, e os custos para aquisição e instalação da plataforma elevatória, foi obtida a partir da consulta dos preços junto aos fabricantes, utilizando-se das tabelas de preços públicos ou orçamentos de concessionárias autorizadas.

Na falta de informações, coletados os preços a partir da última nota fiscal de compra realizada pela Concessionária no período de 12 meses que antecede o cálculo de reajuste tarifário. O valor coletado deve ser atualizado com base no IPCA-IBGE e na sua falta, outro índice econômico que reflita a recuperação do poder aquisitivo da moeda, até a data de realização do cálculo tarifário.

A4. Salário Médio

Foram considerados os salários médios de cada categoria, com base na última referência reajustada.

A5. Benefício Total

Já considerado na planilha de operação normal.

A6. Remuneração Diretoria

Já considerado na planilha de operação normal.

A7. Despesas

Adotados os valores e alíquotas efetivamente praticados na localidade. Não há seguro de responsabilidade civil da frota contratado. DPVAT com alíquota zero, conforme previsto na Resolução CNSP nº 399/2020. IPVA da frota isento, conforme Lei Estadual nº 13.296/2008, art. 13, VI.



B1. Passageiros Transportados

Mesmo parâmetro da operação normal.

B2. Frota

A idade de cada veículo foi considerada de acordo com o ano de fabricação, e a referência para determinar a data de aniversário do veículo é sempre o mês de julho de cada ano, independente do efetivo mês de fabricação. Frota Reserva: não prevista.

B3. Quilometragem Percorrida

A Quilometragem (Produtiva e Improdutiva) foi considerada a média efetivamente percorrida pelos veículos no período de 12 meses de 2025.

C1. Combustível

O coeficiente de consumo de combustíveis foi calculado dividindo o total de combustível consumido pela quilometragem percorrida em 2025.

C2. Lubrificantes

Considerado o coeficiente de consumo de referência média prevista na planilha GEIPOT (0,0500).

C4. Peças e Acessórios

Considerado o coeficiente de consumo de referência média prevista na planilha GEIPOT (0,0058).

D1. Custo de Capital

A vida economicamente útil é considerada de 10 para veículos especiais. O valor residual é considerado de 15% para veículos especiais. A taxa de juros anual é de 12%.

D2. Despesas com pessoal

Foram considerados os mesmos encargos sociais da planilha de operação normal.

O FU do motorista foi de 1,11, considerando o serviço realizado pelo colaborador de segunda a sexta em horário comercial, acrescido dos percentuais de coberturas de férias e reserva.

O coeficiente correspondente às despesas com pessoal de manutenção foi considerado o mesmo da planilha da operação normal.

O coeficiente correspondente às despesas com pessoal administrativo foi considerado o mesmo da planilha da operação normal.



D3. Despesas administrativas

Já consideradas na planilha da operação normal.

E. Tributos

Os tributos (impostos, contribuições e taxas) que incidem sobre a receita operacional são os mesmos considerados na planilha da operação normal: 4,60%.

F5. Tarifa

A tarifa obtida para o ano de 2025 para as vans foi de **R\$ 0,0447**.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS ABREU NUNES RIBEIRO
Data: 19/05/2026 17:33:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Abreu Nunes Ribeiro

Presidente da Comissão Tarifária

Diretora de Transporte

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS GUSTAVO RODRIGUES
Data: 19/05/2026 15:34:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonas Gustavo Rodrigues

Relator da Comissão Tarifária

Sup. de Concessão de Serviços Públicos

Empresa/Cidade-Data Referência: 1º Semestre 2026

Nome do Arquivo (Até 8 Dígitos): DTP - SEMOB

A. PREÇOS E SALÁRIOS

A1. Combustível (R\$/l) Valor
5,3449

A2. Rodagem (R\$/unidade)

	Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.
Leve	1.380,01	346,53			71.471	0,7
Pesado	2.564,12	586,84			141.046	1,4
Especial	2.564,12	586,84			141.046	1,4

A3. Veículos (R\$/unidade)

	Chassi	Carroceria	Lim. Inferior		Lim. Superior	
			V.Útil	Diag.	Radial	Recap.
Leve	274.027,00	340.829,00			70.000	92.000
Pesado	425.126,00	387.337,23			85.000	125.000
Especial	425.126,00	484.620,00			2,5	3,5
					2,0	3,0

A4. Salário Médio (R\$/mês)

	Valor
Motorista	4.562,20
Cobrador	2.867,85
Fiscal / Despachante	2.607,94

A5. Benefício Total (R\$/mês) 528.116,22

A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês) 65.411,98

A7. Despesas (R\$/ano)

	Valor
Seguro Resp.Civil da Frota Total	
Seguro Obrigatório por Veículo	
IPVA da Frota Total	

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)

	Pass./mês	%
Com Desconto (x%)		
Sem Desconto	713.352	
Passageiro Equivalente	713.352	

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1	2	2			1	1	3
1 - 2					3	3	3
2 - 3					1	1	1
3 - 4					2	2	2
4 - 5							0
5 - 6							0
6 - 7	1	1					1
7 - 8			6	6			6
8 - 9			7,0773	7,0773			7,0773
9 - 10							0
10 - 11			2	2			2
11 - 12							0
+de 12	2	2	64	64			66
Frota Total	5	5	79	79	7	7	91
Fr. Reserva	1		12				13
Fr. Operante	4		67		7		78

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)

	km/mês	Idade Média	Chassi	Carroceria
Produtiva (média 12 meses)	457.704,00	Leve	6,5000	6,5000
Improdutiva	45.775,52	Pesado	11,7120	11,7120
Total	503.479,52	Especial	2,0714	2,0714
		Total	10,6850	10,6850

B4. Percurso Médio Mensal
PMM (km/veic. x mês) 6.448,47

B5. Índice de Passageiros Equivalentes
IPKe (Pass./km) 1,416844135

C. CUSTO VARIÁVEL

					Coef. Consumo (l/km)				
					Lim. Inferior	Lim. Superior			
C1. Combustível					Coef.(l/km)		R\$/km		
Leve				0,2152		1,1502	0,35	0,39	
Pesado				0,3724		1,9907	0,45	0,50	
Especial				0,4252		2,2725	0,53	0,65	
C2. Lubrificantes					Coef.(l/km)		R\$/km		
				0,0089		0,0474	Coef. Cons. Equiv. (l/km)		
							0,04	0,06	
C3. Rodagem					Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R\$/km
Leve	8.280,06	1.393,05	0,00	0,00		0,1353			
Pesado	15.384,72	4.788,61	0,00	0,00		0,1430			
Especial	25.641,20	8.039,71	0,00	0,00		0,2388			
C4. Peças e Acessórios					Coef. Cons.		R\$/km		Total(R\$/km)
Leve				0,0058		0,5530		1,8860	
Pesado				0,0058		0,7308		2,9119	
Especial				0,0058		0,8183		3,3770	
							Coef. Cons.(%/Preço Veic.)		
							Lim. Inferior	Lim. Superior	
							0,0033	0,0083	

R\$/km
0,0094
0,001759

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (R\$)	614.856,00	812.463,23	909.746,00
Preço Veículo Menos Rodagem (R\$)	606.575,94	797.078,51	884.104,80
Vida Economicamente Útil (anos)	7	10	10
Valor Residual (%)	20,00	15,00	15,00
Taxa de Juros (%)	12,00		

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação Coeficiente	Remuneração		Depreciação Coeficiente	Remuneração		Depreciação Coeficiente	Remuneração	
		Coef.Acumul.	Fator Remun.		Coef. Acumul.	Fator Remun.		Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,154545	0,154545	0,120000	0,154545	0,154545	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,139091	0,293636	0,101455	0,139091	0,293636	0,101455
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,123636	0,417273	0,084764	0,123636	0,417273	0,084764
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,108182	0,525455	0,069927	0,108182	0,525455	0,069927
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,092727	0,618182	0,056945	0,092727	0,618182	0,056945
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,077273	0,695455	0,045818	0,077273	0,695455	0,045818
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,061818	0,757273	0,036545	0,061818	0,757273	0,036545
7 - 8	0,000000	0,800000	0,024000	0,046364	0,803636	0,029127	0,046364	0,803636	0,029127
8 - 9	0,000000	0,800000	0,024000	0,030909	0,834545	0,023564	0,030909	0,834545	0,023564
9 - 10	0,000000	0,800000	0,024000	0,015455	0,850000	0,019855	0,015455	0,850000	0,019855
10 - 11	0,000000	0,800000	0,024000	0,000000	0,850000	0,018000	0,000000	0,850000	0,018000
11 - 12	0,000000	0,800000	0,024000	0,000000	0,850000	0,018000	0,000000	0,850000	0,018000
+ de 12	0,000000	0,800000	0,024000	0,000000	0,850000	0,018000	0,000000	0,850000	0,018000

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
	Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coeficiente Anual	0,43	0,50	0,91	0,32	1,53	0,65
Anual da Frota (R\$/ano)	259.961,12	396.095,99	806.142,83	191.331,38	1.219.155,94	573.767,94
Anual por Veículo (R\$/v./ano)	51.992,22	5.008,97	115.163,26	38.266,28	15.417,27	81.966,85
Mensal por Veículo (R\$/v./mês)	4.332,69	417,41	9.596,94	3.188,86	1.284,77	6.830,57
Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v./mês)	61,49	61,49	61,49	245,94	245,94	245,94
Almoxarifado (R\$/v./mês)	-	-	-	184,46	243,74	272,92
Total (R\$/v./mês)	4.394,17	478,90	9.658,42	3.619,26	1.774,45	7.349,44

Depr.MaQ.Inst.Ec
Rem.MaQ.Inst.Eq
Rem.Almox.=0,0

D2. Despesas com Pessoal

	Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.	RS/v.mês
Pessoal de Operação			
Motorista	55,13	2,51	17.757,05
Cobrador	55,13	0,84	3.757,54
Fiscal / Despachante	55,13	0,17	674,01
	Coefficiente		RS/v.mês
Pessoal de Manutenção	0,1094		2.426,71
Pessoal Administrativo	0,1186		2.632,44
Benefícios			6764,02
Remuneração da Diretoria			837,78

	Fator de Utilização	
	Lim. Inferior	Lim. Superior
(Operação)	2,20	2,80
RS/v.mês	2,20	2,80
22.188,60	0,20	0,50
(Oper.+Manut.)	Coef. (% / Pessoal Oper.)	
RS/v.mês	Lim. Inferior	Lim. Superior
24.615,31	0,12	0,15
	0,08	0,13

Encargos = 62,87

Manut./Admin.(RS/v.l)
0,000000

D3. Despesas Administrativas

	Coefficiente	RS/v.mês
Despesas Gerais	0,01681	10.338,40
Seguro Responsabilidade Civil		0,00
Seguro Obrigatório		0,00
IPVA		0,00

	Coef. (% / Preço Veic.Leve)	
	Lim. Inferior	Lim. Superior
	0,00167	0,00333

E. TRIBUTOS

	%	RS/km
E1. Soma das Alíquotas Sobre a Receita	4,60	0,5225

Tributo (%)

0,00

0,00

F. CÁLCULO DA TARIFA

	Ponderado RS/v./mês	RS/mês	RS/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
F1. Custo Variável						
Combustível			1,9662	68,00	18,15	17,31
Lubrificantes			0,0474	1,64	0,44	0,42
Rodagem			0,1500	5,19	1,38	1,32
Peças e Acessórios			0,7277	25,17	6,72	6,41
Custo Variável Total			2,8913	100,00	26,68	25,46
F2. Custo Fixo						
Depreciação	1.399,36	127.449,94	0,2531	3,19	2,34	2,23
Veículos	1.337,87	121.850,00	0,2420	3,05	2,23	2,13
Máq. Instal. e Equipam.	61,49	5.599,94	0,0111	0,14	0,10	0,10
Remuneração	2.304,21	209.861,35	0,4168	5,25	3,85	3,67
Veículos	1.815,54	165.354,61	0,3284	4,13	3,03	2,89
Máq. Instal. e Equipam.	245,94	22.399,77	0,0445	0,56	0,41	0,39
Almoxarifado	242,73	22.106,97	0,0439	0,55	0,41	0,39
Despesas com Pessoal	34.849,54	2.720.958,30	5,4043	68,03	49,87	47,58
Operação	22.188,60	1.732.425,88	3,4409	43,31	31,76	30,29
Manutenção	2.426,71	189.470,69	0,3763	4,74	3,47	3,31
Administrativo	2.632,44	205.533,53	0,4082	5,14	3,77	3,59
Benefícios	6.764,02	528.116,22	1,0489	13,20	9,68	9,24
Remuneração Diretoria	837,78	65.411,98	0,1299	1,64	1,20	1,14
Desp. Administrativas	10.338,40	941.593,88	1,8702	23,54	17,26	16,47
Gerais	10.338,40	941.593,88	1,8702	23,54	17,26	16,47
Seguro Resp. Civil	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Custo Fixo Total	48.891,52	3.999.863,47	7,9444	100,00	73,32	69,94
F3. Custo Total			10,8358		100,00	95,40
F4. Custo Total c/Tributos			11,3582			4,60 100,00
F5. Tarifa			RS 8,0166			

Empresa/Cidade-Data Referência: **Vans 1º semestre de 2026**
 Nome do Arquivo (Até 8 Dígitos): **DTP - SEMOB**

A. PREÇOS E SALÁRIOS

A1. Combustível (R\$/l)	Valor							
	5,3449							
A2. Rodagem (R\$/unidade)	Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.		
Leve								
Pesado								
Especial	675,11				24.871	1,0		
A3. Veículos (R\$/unidade)	Chassi		Carroceria		Lim. Inferior		Lim. Superior	
Leve					V.Útil	Diag.	70.000	92.000
Pesado						Radial	85.000	125.000
Especial	326.881,71				Recap.	Diag.	2,5	3,5
						Radial	2,0	3,0
A4. Salário Médio (R\$/mês)	Valor							
Motorista	2.398,80							
Cobrador								
Fiscal / Despachante								
A5. Benefício Total (R\$/mês)								
A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês)								
A7. Despesas (R\$/ano)	Valor							
Seguro Resp.Civil da Frota Total								
Seguro Obrigatório por Veículo								
IPVA da Frota Total								

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)	Pass./mês	%
Com Desconto (x%)		x =
Sem Desconto	713.352	
Passageiro Equivalente	713.352	

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1							0
1 - 2							0
2 - 3							0
3 - 4							0
4 - 5							0
5 - 6							0
6 - 7					1	1	1
7 - 8							0
8 - 9							0
9 - 10							0
10 - 11							0
11 - 12							0
+de 12					2	2	2
Frota Total	0	0	0	0	3	3	3
Fr. Reserva	0		0				0
Fr. Operante	0		0		3		3

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)	km/mês	Idade Média	
Produtiva (média 12 meses)	5.054,67	Leve	0,0000
Improdutiva		Pesado	0,0000
Total	5.054,67	Especial	10,5000
		Total	10,5000

B4. Percurso Médio Mensal	
PMM (km/veic. x mês)	1.684,89

B5. Índice de Passageiros Equivalentes	
IPKe (Pass./km)	141,127407

C. CUSTO VARIÁVEL

					Coef. Consumo (l/km)			
					Lim. Inferior	Lim. Superior		
C1. Combustível					Coef.(l/km)		R\$/km	
Leve					0,35	0,39		
Pesado					0,45	0,50		
Especial					0,53	0,65		
C2. Lubrificantes					Coef.(l/km)		R\$/km	
					0,04	0,06	R\$/km	
							0,0094	
							0,001759	
C3. Rodagem					Coef. Cons.		R\$/km	
	Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor			Total(R\$/km)	
Leve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	Coef. Cons.(%/Preço Veic.)	
Pesado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	Lim. Inferior	Lim. Superior
Especial	6.751,10	0,00	0,00	0,00	0,2714	2,2359	0,0033	0,0083
C4. Peças e Acessórios					Coef. Cons.		R\$/km	
Leve					0,0000	0,0000		
Pesado					0,0000	0,0000		
Especial					1,1252	2,2359		

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (R\$)	0,00	0,00	326.881,71
Preço Veículo Menos Rodagem (R\$)	0,00	0,00	320.130,61
Vida Economicamente Útil (anos)			10
Valor Residual (%)			15,00
Taxa de Juros (%)	12,00		

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
		Coeficiente	Coef.Acumul.		Fator Remun.	Coeficiente		Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	#DIV/0!	#DIV/0!	0,120000	#DIV/0!	#DIV/0!	0,120000	0,154545	0,154545	0,120000
1 - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,139091	0,293636	0,101455
2 - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,123636	0,417273	0,084764
3 - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,108182	0,525455	0,069927
4 - 5	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,092727	0,618182	0,056945
5 - 6	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,077273	0,695455	0,045818
6 - 7	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,061818	0,757273	0,036545
7 - 8	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,046364	0,803636	0,029127
8 - 9	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,030909	0,834545	0,023564
9 - 10	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,015455	0,850000	0,019855
10 - 11	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,000000	0,850000	0,018000
11 - 12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,000000	0,850000	0,018000
+ de 12	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,000000	0,850000	0,018000

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
	Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coeficiente Anual	#DIV/0!	#DIV/0!	0,06	#DIV/0!	#DIV/0!	0,07
Anual da Frota (R\$/ano)	#DIV/0!	#DIV/0!	19.789,89	#DIV/0!	#DIV/0!	23.224,02
Anual por Veículo (R\$/v./ano)	0,00	0,00	6.596,63	0,00	0,00	7.741,34
Mensal por Veículo (R\$/v./mês)	0,00	0,00	549,72	0,00	0,00	645,11
Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v./mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Almoxarifado (R\$/v./mês)	-	-	-	0,00	0,00	98,06
Total (R\$/v./mês)	0,00	0,00	549,72	0,00	0,00	743,18

Depr.MaQ.Inst.Ec
Rem.MaQ.Inst.Eq
Rem.Almox.=0,0

